

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO ESTUDANTIL

DO

RIO GRANDE DO SUL

2012

ETAPA ESTADUAL

12 A 14 ANOS

Regulamento Geral

ÍNDICE

I - DA JUSTIFICATIVA	3
II - DOS OBJETIVOS	3
III - DA REALIZAÇÃO	3
IV - DAS RESPONSABILIDADES	4
V - INSCRIÇÕES E DATAS	4
VI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	5
VII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	7
VIII - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	8
IX - DA PREMIAÇÃO	9
X - DA ARBITRAGEM	10
XI - DOS UNIFORMES	10
XII - DOS BOLETINS	11
XVIII - DO ATENDIMENTO MÉDICO	11
XIV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR	11
XV - DOS PROTESTOS	12
XVI - DA CESSÃO DE DIREITOS	12
XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	
ATLETISMO	14
BADMINTON	15
BASQUETEBOL	16
CICLISMO	19
FUTSAL	22
GINÁSTICA RÍTMICA	25
HANDEBOL	26
JUDÔ	30
NATAÇÃO	31
TÊNIS DE MESA	32
VOLEIBOL	33
XADREZ	36

ANEXO

SISTEMA DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO POR MODALIDADE
FICHA NOMINAL DE ALUNOS-ATLETAS POR MODALIDADE
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM
FICHA DE INDICAÇÃO DAS CORES DOS UNIFORMES
FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

REGULAMENTO GERAL – CERGS 2012 **ETAPA de 12 a 14 anos**

I – DA JUSTIFICATIVA

Art.1º Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

A Secretaria de Educação (SEDUC), através da Coordenadoria de Esportes realiza já a muitos anos os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul conhecido como JERGS, este evento esportivo esta destinado somente para escolas públicas do estado, sendo assim, a FUNDERGS de forma a contemplar também as instituições de ensino privado, propõe a realização do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul de 2012, denominado de CERGS, que será organizado nas modalidades de Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Xadrez, que compõe o regulamento do JERGS. Nas demais modalidades como Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Tênis de Mesa, o CERGS estará incluindo às instituições de ensino público juntamente com as particulares .

II – DOS OBJETIVOS

Art.2º Promover o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul 2012 para alunos-atletas das instituições de ensino públicas e privadas do estado, através de competições seletivas nas diversas modalidades esportivas, classificando os vencedores para as Olimpíadas Escolares Nacional.

III – DA REALIZAÇÃO

Art.3º O CERGS 2012 é uma realização da FUNDERGS com apoio das Instituições de Ensino e das Federações Esportivas Gaúcha.

a) O CERGS 2012 esta organizado de forma **Regional e Estadual**. O Rio Grande do Sul para a fase **Regional** ficou dividido em sete grandes regiões, conforme critérios utilizados pela FUNDERGS (Anexo I - Regionalização).

b)**Regional** – Na fase regional será decidido à forma da competição, de acordo com o número de Instituições de Ensino inscritas na região. A fórmula de disputa será comunicado em **Congresso Técnico** e/ou por informativo no site www.fundergs.rs.gov.br e por e-mail.

* **OBS:** Caso houver na seletiva regional somente uma Instituição de Ensino inscrita em uma modalidade e naipes, esta estará automaticamente classificada para fase Estadual Final.

**** OBS:** Caso não houver nenhuma Instituição de Ensino inscrita nas modalidades e naipes propostos para a disputa da regional, caberá a comissão organizadora a decisão da vaga.

c) **Estadual** – Estarão classificadas para a fase final, às 07(sete) equipes campeãs da sua região mais a equipe vice-campeã da região que possuir o maior número de equipes inscritas.

d) **Sede Estadual:** Somente poderá solicitar sede da Etapa Estadual Final uma das 08 (oito) escolas classificadas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art.4º A FUNDERGS caberá:

- a) Indicar um Coordenador Técnico do CERGS 2012.
- b) Elaborar o Regulamento Geral do CERGS 2012.
- c) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados do CERGS 2012.
- e) Na **fase regional** a arbitragem será de responsabilidade da FUNDERGS. O transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das Instituições de Ensino participantes.
- d) Na **fase estadual final** à hospedagem, alimentação e arbitragem estará sob responsabilidade da FUNDERGS.
- f) Na **Seletiva final**, onde ocorrerá o cruzamento dos vencedores do CERGS com os vencedores do JERGS (jogos da SEDUC), a FUNDERGS ficará responsável pela hospedagem, alimentação e arbitragem dos alunos-atletas e equipes das instituições de ensino participantes.

OBS> Na **seletiva final** a FUNDERGS proporcionará hospedagem e alimentação para as Instituições de Ensino que localizar-se a mais de 200km da cidade sede. A solicitação deverá ser feito através da ficha de Hospedagem em anexo.

V - INSCRIÇÕES E DATAS

Art.5º As fases regionais, estadual e seletiva final do CERGS – Etapa de 12 a 14 anos (nascidos em **1998, 1999 e 2000**) será realizada no período de maio a agosto de 2012.

Art.6º **As inscrições serão realizadas de 15 de março a 16 de abril.**

Art.7º A Instituição de Ensino para participar do CERGS 2012, deverá preencher e assinar o **Termo de Responsabilidade** juntamente com o preenchimento do quadro de participação por modalidade.

Art.8º Caberá a FUNDERGS, através do seu site www.fundergs.rs.gov.br disponibilizar os Termos de Responsabilidades, Fichas de Inscrições Específicas por modalidade e outras fichas para as Instituições de Ensino que queiram participar do evento.

Parágrafo Único – A inscrição das escolas no CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 só poderá ser aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art.9º Para que a Instituição de Ensino possa ser inscrita no CERGS 2012, deve seguir os seguintes procedimentos:

DATA LIMITE	PROCEDIMENTO	FORMA
15/março	Início das inscrições	Busca do material no site: www.fundergs.rs.gov.br
16/abril	Prazo final das inscrições com o envio do Termo de Responsabilidade da Instituição de Ensino.	
20/abril	Prazo Final da Entrega do Termo de Responsabilidade original com assinatura e carimbo da direção da Instituição de Ensino.	FUNDERGS - Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar – CAFF Porto Alegre-RS - Centro. CEP 90119-900
De Maio a Agosto	Período para realização das competições, fases regionais, estadual e seletiva final.	Entrega da Ficha nominal dos atletas com os documentos de identificação.

1. **Termo de Responsabilidade do CERGS:** Enviar para FUNDERGS - Divisão Educacional.

1.1. Será considerada a data da postagem do documento, **não sendo aceito documento enviado por fax.**

1.2. O Termo de Responsabilidade não poderá sofrer nenhum tipo de alteração no seu conteúdo.

VI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.10º Poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012, Instituição de Ensino da rede pública ou privada de ensino fundamental e médio de todas as Unidades do Rio Grande do Sul, de Ensino Regular e que emitam diplomas de conclusão dos respectivos cursos.

Art.11 A Instituição de Ensino composta por duas ou mais unidades de ensino somente poderá participar, por modalidade coletiva e gênero, com equipes formadas por alunos-atletas de uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único – Considera-se unidade de ensino o endereço da unidade onde o aluno-atleta está devidamente matriculado e cursando.

Art.12 Poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 (CERGS) o aluno-atleta nascido em **1998, 1999 e 2000** que tenha sido matriculado até o dia **31 de março de 2012** e esteja frequentando regularmente a Instituição de Ensino.

Parágrafo Primeiro – O aluno-atleta que após **31 de março de 2012** realizar transferência de Instituição de Ensino estará impedido de participar CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012.

Art.13 As modalidades disputadas no CERGS 2012 serão as seguintes:

Parágrafo Primeiro – Modalidades Individuais: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez nos gêneros feminino e masculino, sendo que na **GR** somente no gênero feminino.

Parágrafo Segundo – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol nos gêneros feminino e masculino.

Art.14 Cada Instituição de Ensino Básico poderá ser composta pelo quantitativo de alunos-atletas e técnicos indicados, conforme o Regulamento Específico das modalidades individuais e das coletivas.

Parágrafo Primeiro – Ao técnico caberá:

- a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade ao setor de controle do CERGS 2012.
- b) O técnico de Xadrez deverá ser professor da Instituição de Ensino do aluno-atleta inscrito no evento, devendo apresentar documento de Identidade.

Parágrafo Segundo – Ao aluno-atleta caberá:

- a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal), passaporte dentro do prazo de validade.

Art.15 Os dirigentes das Instituições de Ensino poderão exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, desde que possua O documento do Sistema CREF/CONFEEF e respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade.

Parágrafo Primeiro – Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência do documento apresentado em todas as participações dos atletas, membros das Comissões Técnicas e dirigentes no CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012.

Art.16 Para qualquer componente que precise se desligar da delegação durante qualquer fase do CERGS, o responsável da delegação deverá comunicar a Comissão Técnica da FUNDERGS.

Parágrafo Único – Após o desligamento, a FUNDERGS não terá mais nenhuma responsabilidade sobre o participante.

Art.17 Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação Técnica.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada a regra da modalidade.

Art.18 Nenhum componente das delegações poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade.

Art.19 Nas modalidades coletivas, estarão classificadas para participar da Etapa Nacional das OLIMPIADAS ESCOLARES 2012, às equipes das Instituições de Ensino campeãs do cruzamento entre CERGS e JERGS na SELETIVA ESTADUAL RS.

Parágrafo Primeiro – Em caso de desistência da Instituição de Ensino campeã da Seletiva Estadual RS em participar das OLIMPIADAS ESCOLARES 2012 a equipe vice-campeã será convidada a substituir. A equipe campeã deverá formalizar por escrito a sua desistência em participar como representante da SELETIVA-RS nas OLIMPIADAS ESCOLARES 2012.

Art.20 Nas modalidades individuais, estarão classificados para participar da Etapa Nacional das OLIMPIADAS ESCOLARES 2012 os alunos-atletas vencedores da Etapa Seletiva Estadual RS.

VII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art.21 O CERGS 2012 esta organizado para atender as Instituições de Ensino Básico de caráter privado nas modalidades de Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Xadrez.

Art.22 O CERGS 2012 ficará responsável em atender as Instituições de Ensino Básico de caráter público e privado nas modalidades de Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Tênis de Mesa.

Art.23 As competições das modalidades coletivas e das modalidades individuais no CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 deverão ser realizadas se houver inscrição de 02 (duas) ou mais Instituições de Ensino.

Parágrafo Primeiro – Caso na Etapa Estadual do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 só se inscreva uma única Instituição de Ensino em determinada modalidade, estará automaticamente na SELETIVA- RS.

SEÇÃO I – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art.24. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

SEÇÃO II – DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art.25 As 8 (oito) melhores equipes classificadas nas regionais, em cada uma das modalidades coletivas, serão divididas em duas chaves de 4 equipes. As equipes jogarão entre si nas chaves. O 1º e o 2º colocado nas chaves estarão classificadas e se enfrentarão no cruzamento olímpico.

SEÇÃO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.26 O sistema de pontuação nas chaves para cada modalidade será o estabelecido nos respectivos regulamentos específicos.

Art.27 Em caso de empate na pontuação entre equipes da mesma chave serão utilizados os critérios estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

VIII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.28 Serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade.

SEÇÃO I – DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art.29 O CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art.30 O CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação Técnica, sendo considerado perdedor por ausência (W X O), o aluno-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Primeiro – Os casos de (WxO) serão encaminhados para a Coordenação Técnica para as providências de acordo com o regulamento .

Art.31 Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- Badminton Melhor de 01 set–01x00 (21x00) Melhor de 03 sets–02x00 (21x00 / 21x00)
- Basquetebol 20 X 00.
- Futsal 01 X 00.
- Handebol 01 X 00.
- Tênis de Mesa Melhor de 03 sets – 02x00 (11x00 / 11x00)
Melhor de 05 sets – 03x00 (11x00 / 11x00 / 11x00)
- Voleibol Fase Regional – 02x00 (25x00 / 25x00).
Fase Estadual Final – 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)

Art.32 Nas modalidades coletivas, caso uma equipe compareça à competição com o número de alunos-atletas abaixo do estabelecido, ou não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados, conforme os Regulamentos Específicos, fica estabelecido para efeito de placar os seguintes procedimentos:

- Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se os pontos estabelecidos.
- Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- Em ambos os casos será encaminhado relatório a Coordenação Técnica.

Art.33 Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a apresentação do documento oficial que lhe dará condição de participação no jogo/prova/combate.

Art.34 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação Técnica, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Coordenação Técnica uma ou mais equipes poderão realizar mais de dois jogos num mesmo dia.

Art.35 Só será permitida a presença dentro dos espaços específicos de competições e durante a realização das mesmas (conforme o regulamento de cada uma das modalidades), os atletas uniformizados e Comissão Técnica das equipes, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à arbitragem.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art.36 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Modalidades coletivas – Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Modalidades individuais – Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador- FUNDERGS do CERGS 2012.

X – DA ARBITRAGEM

Art.37 Os componentes da equipe de arbitragem do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 serão indicados pelas federações das modalidades.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Coordenação Técnica, conforme a necessidade.

Art.38 As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada ao local do evento (ginásio) e terminarão após o encerramento do jogo.

XI – DOS UNIFORMES

Art.39 Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.
OBS> Deverá constar de preferência o nome da escola nas camisas de jogo.

Art.40 Cada Instituição de Ensino será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá levar se possível para os locais de competições 02 (dois) uniformes de cores diferentes.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades coletivas ficará a critério da Coordenação Técnica a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a Coordenação Técnica fornecerá um colete de cor contrastante.

Parágrafo Terceiro – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato.

Parágrafo Quarto – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Art.41 Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, não é permitido propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art.42 As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes ficarão passíveis de punições pela Coordenação Técnico.

XII – DOS BOLETINS

Art.43 Os comunicados oficiais do CERGS 2012 serão publicados através do site www.fundergs.rs.gov.br encaminhado por e-mail e/ou por boletins informativos.

XIII – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art.44 Os serviços médicos do CERGS 2012, será um dos itens que estará no Caderno de Encargos, no capítulo de responsabilidade da escola sede da etapa.

Art.45 A Coordenação Técnica do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

XIV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.46 A Comissão Disciplinar será constituída pela Coordenação Técnica da FUNDERGS. Responsabilizar-se-á pela aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões através do site www.fundergs.rs.gov.br ou por e-mail as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será convocada e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Art.47 Todos os participantes do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita.
- b) Censura escrita.
- c) Suspensão.
- d) Exclusão.

Art.48 As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas aos responsáveis para ciência e cumprimento.

Art.49 As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art.50 Qualquer forma de recurso deverá ser entregue em 24 horas após a decisão da Comissão Disciplinar.

Art.51 Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da Coordenação técnica, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, a Instituição de Ensino poderá sofrer as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- Proibição de participação nos eventos organizados pela FUNDERGS.

Art.52 Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar para as devidas providências.

XV – DOS PROTESTOS

Art.53 Todo protesto deverá ser apresentado para a Comissão Disciplinar onde será analisado, para as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo – Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos prazos e procedimentos estabelecidos pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido os prazos estabelecidos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

XVI – DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.54 Todos os integrantes das delegações e das Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 devem preencher o Termo de responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

Parágrafo Primeiro – A FUNDERGS, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUNDERGS e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos-atletas e o evento.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.55 A Coordenação Técnica da FUNDERGS, responsável pelo CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição de Ensino participante.

Art.56 Os participantes do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art.57 Quaisquer consultas atinentes ao CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo responsável da Instituição de Ensino a Coordenação Técnica, que após o devido exame, apresentará sua solução através do site da FUNDERGS ou por documento oficial.

Art.58 Compete a Coordenação Técnica interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico por gênero e 02 (dois) aluno-atleta por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de Identificação à equipe de arbitragem.
5. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS 12 a 14 anos	FEMININO	MASCULINO
Corridas	75, 250 e 1.000 metros	
Corrida com Barreira	80 metros – sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros.	
Saltos	Altura e distância	
Arremessos/ Lançamentos	Peso (3,0kg), Disco(1,0kg), Dardo (600g)	Peso (4,0kg), Disco(1,0kg), Dardo (600g)
Revezamentos	4 x 75 metros	
Combinadas	Pentatlo (80mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Hexatlo (80mc/bar, Altura, Peso, Distância, Dardo e 800m)

6. Caberá à Coordenação Técnica a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
7. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
9. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético.
10. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

11. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
12. Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBAAt e o Regulamento Geral.
13. **Importante: No Campeonato Estudantil (CERGS) 2012, poderão participar alunos-atletas das escolas públicas no Atletismo, nas provas que não constarem no regulamento específico do JERGS.**
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 (CERGS), será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 10 (dez) alunos-atletas no feminino e 10 (dez) alunos-atletas no masculino, e até 02 (dois) técnicos.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples Masculina (SM);
 - 3.2. Simples Feminina (SF);
 - 3.3. Dupla Masculina (DM);
 - 3.4. Dupla Feminina (DF);
 - 3.5. Dupla Mista (DX).
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformiza. Para ter condição de participação, deverá apresentar seu documento de Identificação à equipe de arbitragem.
5. Uniforme:
 - 5.1. O aluno-atleta deverá obrigatoriamente competir com o uniforme de sua Instituição de Ensino.
 - 5.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
 - 5.3. Demais regulamentações de uniforme conforme definido pela BWF em seu Regulamento Geral de Competições.
6. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
7. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

8. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
9. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer do Regulamento Geral do CERGS 2012.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever no mínimo 08 e máximo 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.
 - 2.1 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos na Fase Estadual terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 3.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas, a equipe permanecerá com número de alunos-atletas inferior até o término do “quarto (1º ou 2º)” em que o fato ocorrer.
 - 3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.
 - 3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas inscritos na competição, será enquadrado conforme o art.32º.
 - 3.7. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

3.8. Tempos:

3.8.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.8.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.8.3. Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

3.9. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

3.10. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor.

3.11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá avisar a Coordenação Técnica e à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.12. As equipes deverão utilizar obrigatoriamente apenas o sistema de defesa individual meia quadra durante o jogo todo.

3.12.1. As equipes que não estiverem utilizando este sistema, assim que detectado pela arbitragem, será punida com uma falta técnica (C – para o técnico).

3.13. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas.

5.2. Short.

5.3. Tênis e meia.

6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

7.2. Saldo de *cestas* (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de *cestas* (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo critério de *cestas average*.

III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada a equipe que tiver o maior número de *cestas* pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

11. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

11.1. Técnico.

11.2. Auxiliar técnico.

11.3. Médico ou Fisioterapeuta.

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

13.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que

conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer conforme o Regulamento Geral.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e até 04 (quatro) alunos-atletas em cada gênero.

3. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (duas) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas lenticulares (somente rodas raiadas).

4.1. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m.

4.2. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado: calção específico de ciclismo (de qualquer tipo) e camisa de ciclismo (ou camiseta simples), respeitando as regras para uniformes previstos no presente regulamento.

5.2. Uso de capacete é obrigatório.

5.3. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de identidade de cada ciclista à equipe de arbitragem.

5.4. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas Masculinas: 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500 m 2- Estrada (em circuito) 35 minutos + 02 voltas.

Provas Femininas: 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500 m 2- Estrada (em circuito) 20 minutos + 02 voltas.

8. Em caso de reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9. Da Direção de Prova:

9.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de Ciclismo e o Colégio de Comissários.

9.2 Após o término das provas o Colégio de Comissários de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral.

10. Da Largada:

10.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido pela coordenação técnica. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

10.2. A concentração dos ciclistas será sempre 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

11. Da Chegada – Na prova de Estrada em circuito, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

12. Da Regulamentação das Provas:

12.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 metros:

12.2. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

12.3. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

12.4. A prova será corrida em final direta.

12.5. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

12.6. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão.

Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

12.7. A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.

12.8. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

12.9. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

12.10. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

12.11. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.

12.12. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

12.13. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

12.14. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

12.15. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas (uma) nova partida.

12.16. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13. Prova de Estrada (em circuito):

13.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral do CERGS 2012.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever de 08 (oito) a 12 (dez) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.2. As equipes que apresentarem-se com número inferior de alunos/atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, dividida em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.2. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.
 - 3.3. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 03 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.
 - 3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes.
 - 3.5. Caso, na Fase Classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos/atletas inscritos na competição, exceto pelo estabelecido na regra, será enquadrado conforme o Regulamento Geral.
 - 3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
 - 3.7. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória - 02 pontos.
 - 4.2. Derrota - 01 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade de Futsal.

Observações:

I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a Coordenação Técnica fornecerá um colete de cor contrastante.

III. Quando da utilização de goleiro (a)-linha, este (a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos (as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

IV. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros diretos a gol, alternadamente, a serem cobrados por alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

6.3. Persistindo o empate, serão cobrados 01 (um) tiro livre direto a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

6.4. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos em prorrogações e pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00.

Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

8.2. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *goals average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Preparador Físico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela arbitragem da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

14.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

14.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

14.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. O controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e no máximo 04 (quatro) alunas/atletas. As ginastas poderão participar da competição nos 02 aparelhos.

3. Será disputada em fase única:

3.1. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

4. A Reunião Técnica será realizada em horário e local pré-determinado. Tratará da Modalidade com os Representantes das equipes participantes, exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Provas Individuais:

5.1. Primeiro exercício: Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 80 a 90 cm de diâmetro).

5.2. Segundo exercício: Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, material sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro).

6. Exigências para os exercícios:

6.1. DIFICULDADE:

6.1.1. D1 = dificuldade corporal, 10 dificuldades com valor total de 6,50 pontos. Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos.

- ARCO: Todos os grupos de elementos corporais devem ser apresentados, no mínimo 2 (duas) e no máximo 4(quatro) vezes.
 - BOLA: Mínimo de 6 (seis) dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório - GCO (3 FLEXIBILIDADE/ONDAS + 3 SALTOS). Máximo de 4 dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatória - GCNO (EQUILIBRIO e PIVÔ).
- 6.1.2. D2 = dificuldade do aparelho. Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10,00 pontos.
- 6.2. ARTÍSTICO: Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
- 6.3. EXECUÇÃO: Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
- 6.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL: $(D1+D2)/2 + A + E = 28,25$ é o máximo de pontos.
7. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:
- 7.1. Seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
- 7.2. O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.
8. Serão premiadas as alunas-atletas nos seguintes critérios:
- 8.1. Individual por Aparelho: (ARCO E BOLA) classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- 8.2 Por Equipe – somatório das 03 melhores notas de cada aparelho da Instituição de Ensino.
9. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Regulamento Geral.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever no mínimo de 10 (dez) e máximo de 14 (quatorze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que apresentarem-se com número inferior de alunos/atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 32**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.2. No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

3.3. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

3.3.1. No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia/quadra.

Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra, sem participação ativa no jogo em busca do gol.

3.3.2. No 2º quarto será obrigatória a marcação 5x1, 4x2 ou 3x3.

3.3.3. No 3º e 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe, não podendo o mesmo utilizar nenhum tipo de marcação individual.

3.3.4. No 2º quarto, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.5. O 2º tempo (3º e 4º quartos) será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb.

3.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.7. A equipe que não cumprir o estabelecido no item 3.3 será punida de forma progressiva, como determina a regra oficial de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

3.8. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas inscritos presentes na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.9, será enquadrado no Regulamento Geral.

3.9. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.10. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral.

6. Os alunos-atletas desqualificados ou expulsos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Entre 02 (duas) equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos pelas equipes na fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 03 (três) equipes:

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

8.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

8.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas.

8.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das

duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identificação à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Auxiliar Técnico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 01 (um) torneio:

2.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.

3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

4. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada confronto o seu documento de identificação. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

5. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero.

6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro (SL)	-36kg	-36kg
Ligeiro (LI)	de 36 a 40kg	de 36 a 40kg
Meio leve (ML)	de 40 a 44kg	de 40 a 44kg
Leve (LE)	de 44 a 48kg	de 44 a 48kg
Meio médio (MM)	de 48 a 53kg	de 48 a 53kg
Médio (ME)	de 53 a 58kg	de 53 a 58kg
Meio pesado (MP)	de 58 a 64kg	de 58 a 64kg
Pesado (PE)	+64kg	+64kg

7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Técnica do Campeonato Estudantil RS 2012.

7.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.5.1. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar documento de identificação para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.5.2. O(a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

7.5.4. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.5.5. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.5.6. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de colant.

7.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

7.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

8. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

9. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- 9.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 9.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
10. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).
11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
5. A competição de Natação será realizada em piscina oficial semiolímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), de 08 raias, e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.
6. As provas realizadas no programa serão:
- PROVAS FEMININO e MASCULINO**
- Borboleta, Costas e Peito 50 e 100 metros
 - Livre 50, 100 e 400 metros
 - Medley 200 metros
7. Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova final individual.
8. Caso ocorra uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das escolas participantes, será somente para tratar de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas alterações de provas dos alunos-atletas inscritos.
9. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral. O aluno-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.

10. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da quarta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão disputada na categoria individual, masculina e feminina.

3. A Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas em cada gênero para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

5. O sistema de jogos utilizado na competição será divulgado e passado as escolas participantes após a verificação de números de inscritos na competição.

6. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

9. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

10. Nas premiações serão concedidas medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias masculina e feminina.

11. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever de 09 (nove) a 12 (dez) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.
3. O formato do jogo será:
 - 3.1. Na Fase Regional:
 - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. Na Fase Estadual e Seletiva Final: os jogos serão realizados conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
4. Em todas as fases serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
5. As alturas da rede serão as seguintes:
 - **FEMININA** 2,20m
 - **MASCULINA** 2,35m
6. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 7.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.
 - 7.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 7.3. No 3º set em todas as fase, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.
 - 7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

7.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

FIVB.

8. O sistema de pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória - 02 pontos.

8.2. Derrota - 01 ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o regulamento geral.

10. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

10.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

12. A bola a ser utilizada na competição será o oficial da CBV.

13. Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

14. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a arbitragem.

15. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade.

A Comissão Técnica poderá ser composta por:

15.1. Técnico;

15.2. Auxiliar Técnico;

15.3. Médico ou Fisioterapeuta;

16. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

16.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

16.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

17. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem da modalidade.

17.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado.

17.2. O tempo de aquecimento na quadra será divulgado pela equipe de arbitragem aos responsáveis técnicos das equipes.

18. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 05 (cinco) aluno-atletas em cada gênero.

3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

4. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador.

5. Contagem dos pontos:

5.1. Vitória: 1,0 (um) ponto.

- 5.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
- 5.3. Derrota: 0 (zero) ponto.
6. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - 6.1. Milésimos medianos.
 - 6.2. Milésimos totais.
 - 6.3. Somatório progressivo.
 - 6.4. Somatório progressivo corrigido.
 - 6.5. Sonneborn-Berger.
 - 6.6. Sorteio.
7. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.
8. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
9. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.
 - 9.1. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.
 - 9.2. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
10. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
11. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
12. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.
13. A comissão organizadora apresentará no salão de jogos os materiais necessários para a competição:
 - 13.1. Jogo de peças padrão oficial.
 - 13.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento.
 - 13.3. Caneta, para anotar a partida.
14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.
16. Para o início da competição o jogador deverá estar sentado à mesa. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.